

## NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

DATA BASE 1º DE MAIO DE 2018

*Cidades: São Paulo, Barueri, Diadema, Guarulhos e São Caetano do Sul*

Em que pese o Secovi-SP tenha concluído as negociações coletivas com 17 Sindicatos do interior, ABC, Baixada Santista e com a Fethesp (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), persiste o impasse na negociação coletiva com o Sindicato da Capital (Seecovi), motivada principalmente por questões relacionadas à contribuição assistencial do sindicato de trabalhadores.

Diante dessa indefinição, sugere-se às empresas a aplicação a título de antecipação de reajuste, por mera liberalidade, o índice correspondente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado até a data-base (1,69%), nos salários até R\$5.500,00, e o valor fixo de R\$92,95 para os salários de maior valor, tal como fixado em outras regiões do Estado. Isso porque, em virtude da intransigência do Seecovi em firmar Convenção Coletiva, até o momento as empresas dessa região **NÃO** contam com uma norma específica definindo o reajuste salarial aos seus empregados.

Por fim, cabe esclarecer que o Secovi-SP continuará envidando os esforços necessários para a celebração da convenção coletiva de trabalho 2018/2020 com o Seecovi, sempre representando os legítimos interesses do empresariado do setor imobiliário.

Em caso de evolução do atual cenário, voltaremos a informar. Persistindo dúvidas, permanecemos à disposição.

A Diretoria.